



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS – COAA**

EDITAL N°. 49, de 16 de outubro de 2012.

**EDITAL DE CANCELAMENTO DO EDITAL N°. 39, DE 24 DE AGOSTO DE 2012 QUE TRATA DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E
SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO.**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e:

CONSIDERANDO a Lei N° 12.711 de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.824 de 11 de outubro de 2012 que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, dispondo sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa N° 18 de 11 de outubro de 2012 que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei N° 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto N° 7.824, de 11 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que a implementação das reservas de vagas na forma estabelecida pelos dispositivos legais já citados implicará em novas regras a serem adotadas no Processo Seletivo aos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMA.

DETERMINA:

O CANCELAMENTO DO EDITAL N°. 39, de 24 de agosto de 2012, ante as razões acima expostas.

Aos candidatos inscritos no processo seletivo na forma do **Edital nº 39/2012**, itens 2 a 6 e selecionados conforme resultado da isenção publicado por meio do **Edital nº 46**, de 08 de outubro de 2012, FICA GARANTIDA a isenção da taxa de pagamento da inscrição ao Processo Seletivo 2013, devendo estes aguardar as orientações a serem publicadas em novo Edital para alteração de sua inscrição no que tange ao sistema de cotas.

São Luís, 16 de outubro de 2012

MARICEIA RIBEIRO LIMA
Diretora de Educação no Exercício da Pró-Reitora de Ensino